

AVISO Nº 47/2024

----- INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA:** -----

----Torna público para efeitos do disposto no nº 1 e nº 2, do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2024, proceder à abertura de um período de discussão pública acerca da alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, que incida na mudança de usos (planta de implantação) e consequente alteração nos artigos correspondentes do regulamento do plano.-----

----A discussão pública decorrerá durante um período de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. Os interessados poderão formular qualquer reclamação, observação ou sugestões por escrito, após consulta do processo no BU-Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nas horas normais de expediente, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: geral@cm-vilavicosas.pt -----

----Para conhecimento geral se publica o presente Aviso e outros de igual teor que serão publicados em dois jornais mais lidos no Concelho, afixados nos lugares do costume, no Diário da República e no site do Município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosas.pt-----

Vila Viçosa, 05 de setembro de 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

